



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Weliton Prado
Coordenador do Comitê de Obras (COI)
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Minas e Energia
Comissão Mista de Orçamento

SE (COI)
19/10

REQUERIMENTO Nº 3490, 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 544/2002, que prevê a criação de quatro novos tribunais federais no país, com sede nos estados de Minas Gerais, Paraná, Bahia e Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, § 3º, **a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 544/2002, que prevê a criação de quatro novos tribunais federais no país, com sede nos estados de Minas Gerais, Paraná, Bahia e Amazonas.**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 544/2002, que prevê a criação de quatro novos tribunais federais no país está em tramitação desde 2002. De acordo com a PEC serão criados tribunais em Minas, Paraná, Bahia e Amazonas. Um dos estados mais prejudicados pela deficitária estrutura de segunda instância na Justiça Federal é Minas Gerais, que responde sozinho por mais de 57% dos processos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Segundo matéria do jornal Estado de Minas, edição de 9 de agosto de 2011, o tamanho do problema se revela no atual índice de prescrição dos processos em tramitação no TRF1, próximo de 90% na área criminal, já que a demora para análise dos recursos pode se estender entre 5 e 10 anos.

O presidente da Ajufemg, Gabriel Wedy, afirma que a ampliação da justiça federal não onera a União. Segundo ele, "atualmente, a Justiça Federal consome R\$6,3 bilhões, mas outros R\$10,3 bilhões retornam ao governo com as ações de execuções analisadas pela justiça". Portanto, a criação dos tribunais vai reforçar o caixa, mesmo com os gastos com a nova estrutura.



9518FA3040



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Coordenador do Comitê de Obras (COI)

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Comissão Mista de Orçamento

Vale destacar que, no Tribunal Regional Federal, em Brasília, são 308,9 mil processos para um total de apenas 139 magistrados, sendo que cada um deles tem responsabilidade sobre 9 mil processos. Entre 1987 e 2006, o número de juízes de 1ª instância cresceu de 277 para 1.486 distribuídos em 743 varas. Em 2009, foram criadas mais 230, com instalação prevista para até 2014, o que aumentou o número de juízes para 1.956, um crescimento de 600% no número de servidores. Já na 2ª instância, o quadro cresceu apenas 100%, ou seja, seis vezes menos no mesmo período. O número de magistrados passou de 74 para 139.

Ora, a proposta, então, pretende diminuir o acúmulo de processos e ampliar o acesso à justiça, inclusive aos cidadãos que deixam muitas vezes de apresentar recursos pelo alto custo de deslocamento entre a Seção Judiciária de origem do processo e a sede atual do Tribunal Regional Federal competente para julgar seu recurso. Ora, são vários os cidadãos abandonados à própria sorte pelo Estado. Reconhecendo a importância da medida para o Estado, o governo de Minas desde maio colocou à disposição um imóvel para instalação do novo tribunal, razão pela qual torna-se fundamental e urgente a aprovação da PEC.

Sala das Sessões, em outubro de 2011.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PT/MG

18 OUT 2011



9518FA3040